



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000151

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de março de 2021

Ano 3

Inexigibilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO. PELO POVO E PARA O POVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

-- PROCESSO LICITATÓRIO 011/2021 --

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no Art. 25, Inciso I, § 1º da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO nº 007/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de Serviços na área jurídica, prestar serviços de advocatícios, consultoria e assessoria jurídica à CONTRATANTE, inclusive defesas e acompanhamento de processos perante o Poder Judiciário Estadual e Federal, na instância inicial emitindo pareceres jurídicos e orientando juridicamente nas rotinas dos procedimentos internos administrativos, portarias, bem como na produção de defesa e acompanhamento de processos perante o TCM, MPF dentre outros órgãos atinentes à Câmara Municipal de Tremedal - Bahia.

CONTRATADA: CLECIA BARROS FERRAZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 41.006.544/0001-48 | **ENDEREÇO:** Av. Mariano Vieira – 27 – Centro – CEP: 46.255-000 - Maetinga - Ba.

VALOR: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), mensais, perfazendo o valor global de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.35900.000 – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II e art. 13, II, III e V, todos da Lei 8.666/1993.

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à

Rua 5 de Novembro nº 09 – Centro – Tremedal – Bahia – CEP: 45.170-000
Rua 05 de Novembro - 04- Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA, Telefone: 77-3494-2220
E-mail: camara.tremedal@gmail.com CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000151

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de março de 2021

Ano 3

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tremedal – Bahia, 05 de fevereiro de 2021

Marcelo Nunes de Oliveira
Presidente

Rua 5 de Novembro nº 09 – Centro – Tremedal – Bahia – CEP: 45.170-000
Rua 05 de Novembro - 04- Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA, Telefone: 77-3494-2220
E-mail: camara.tremedal@gmail.com CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49